



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, os poderes que me foram outorgados por **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.307.379/0001-40, com exceção dos poderes de receber, dar quitação e substabelecer sem reservas, para os advogados abaixo elencados:

- a) **Álvaro Luiz Miranda Costa Júnior**, OAB/DF nº 29.760, CPF nº 002.981.881-80;
- b) **Amanda Helena da Silva**, OAB/DF nº 59.514, CPF nº 029.788.331-30;
- c) **Ana Carolina Mazoni**, OAB/DF nº 31.606, CPF nº 018.194.671-80;
- d) **Ana Cláudia Vieira da Costa**, OAB/DF nº 45.084, CPF nº 957.720.571-20;
- e) **Ana Laura de Figueiredo Melo**, OAB/DF nº 47.514, CPF nº 006.123.581-43;
- f) **Ana Paula Pereira da Luz Mendes**, OAB/DF nº 57.349, CPF nº 009.698.991-22;
- g) **Anna Carolina Nunes**, OAB/DF nº 18052/E, CPF nº 054.608.851-16;
- h) **Augusto César Nogueira de Souza**, OAB/DF nº 55.713, CPF nº 007.839.751-04;
- i) **Cristiana Muraro Fracari**, OAB/DF nº 48.254, CPF nº 064.049.226-65;
- j) **Gustavo Valadares**, OAB/DF nº 18.669, CPF nº 666.378.301-78;
- k) **Ielton Carvalho Piancó**, OAB/DF nº 47.965, CPF nº 042.935.001-54;
- l) **Luana Karen de Azevedo Santana**, OAB/DF nº 60.309, CPF nº 048.843.195-67;
- m) **Luiz Carlos Quintella Neto**, OAB/BA nº 43.056, CPF nº 037.842.685-01;
- n) **Mariana Ribeiro de Melo Pereira Scholze**, OAB/DF nº 52.393, CPF nº 036.275.311-32;
- o) **Mayrluce Alves de Sousa**, OAB/DF nº 61.298, CPF nº 047.851.621-55;
- p) **Raquel de Souza Morais Oliveira**, OAB/DF nº 61.248, CPF nº 059.178.581-10;
- q) **Rhuama Calado Amorim**, OAB/DF nº 52.885, CPF nº 039.582.501-65;
- r) **Thiago Groszewicz Brito**, OAB/DF nº 31.762, CPF nº 028.708.771-96;

Todos estabelecidos na **JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço profissional na SHIS QL 12, Conjunto 04, Casa 20, Península dos Ministros, Lago Sul, CEP 71.630-245, Brasília/DF, onde receberão as citações, intimações e notificações.

Nesses termos pede deferimento.

Brasília, 11 de novembro de 2021.

Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes
OAB/DF nº 41.796